



## Relatório | Workshop Auditoria de Verificação da Moratória da Soja

data: 26/06/19

local: Hotel George V – São Paulo-SP

### Abertura do evento:

Bernardo e Lisandro conduziram a abertura do evento com um agradecimento a todos pela presença. Na sequência Cecilia, consultora representando o Imafloira, apresentou a programação do dia e convidou todos os presentes a se apresentarem e mencionarem o conhecimento e a experiência prévia com a Moratória da Soja.

Estavam presentes empresas associadas, auditores com experiência prévia na moratória, novos auditores e representantes das instituições do terceiro setor, que compõe o Comitê de avaliação da Moratória da Soja.

*Anexo I - fotos do evento*

*Anexo II - lista de presença do treinamento*

### A Moratória da Soja e suas evoluções

Bernardo apresentou os principais resultados da Moratória da Soja desde sua implementação, focando no ciclo 2017/2018.

Foi bastante debatido entre os participantes o impacto da Moratória e o efeito na taxa de desmatamento ao longo dos anos, pelo monitoramento do Prodes desde 2002. Diversas etapas foram identificadas, como a etapa pré-Moratória, o período de criação da lista realizado por visitas *in loco*, e posteriormente, com a atualização das listas via análise das imagens de satélite.

*Anexo III – apresentação do Workshop*

### Resultados ciclo de auditoria 2018

Lisandro mostrou os principais resultados das auditorias de 2018, cujas melhorias têm sido reportadas como significativas ao longo dos anos (95% com resultado ótimo e bom em 2018, e 53% em 2017).

De 32 empresas 3 não cumpriram com a Moratória da Soja por terem adquirido soja das áreas desmatadas após julho de 2008 ou por não monitorar Embargo Ambiental e Trabalho Análogo ao Escravo. Uma empresa não cumpre por não apresentar relatório ou justificativas.

Foram destacadas questões importantes, como a necessidade de uma maior compreensão por parte dos envolvidos sobre a função estratégica da Verificação para a Moratória da Soja, os sistemas de monitoramento e bloqueio que estão em evolução, demonstrando aumento da capacidade instalada na gestão de riscos e sobre as fragilidades que se apresentam, como auditores não treinados que conduziram auditorias e não alcançaram plenamente o objetivo do processo.

### Sistemas de geoprocessamento e sensoriamento remoto - Amaggi

Rafael e Jullian, representantes da Amaggi, a convite dos organizadores do Workshop, apresentaram o sistema Originar, que é gerenciado com o apoio da Agrottools. Algumas das principais funções foram exibidas aos participantes como o sistema de consulta de fazendas bloqueadas, as camadas de informações disponíveis nas imagens de geomonиторamento, as 'abas' de monitoramento dos requisitos da Moratória, como embargo ambiental e trabalho escravo.

Rodrigo, da TNC, ressaltou que o sistema Originar, e os procedimentos adotados pela Amaggi, são bastante avançados no monitoramento da cadeia da soja, sendo considerado benchmarking no setor. Os participantes puderam esclarecer questões relativas ao sistema, frequência de atualização, formas de bloqueio, alçadas de aprovação, entre outros temas.



## Protocolo da Moratória da Soja Safra 2018/2019

Lisandro e Cecilia apresentaram o protocolo e todos os documentos de apoio aos participantes. Foram ressaltadas as principais alterações, sendo:

- Ajustes nas orientações para as empresas e organizações de auditoria;
- Estruturação dos indicadores a serem monitorados e esclarecimentos dos itens a serem verificados pelos auditores;
- Novos requisitos para a equipe auditora;
- Boas práticas de implantação do sistema de gestão;
- Sugestão da utilização de sistemas de geomonitoramento como ferramenta complementar às listas, e orientações aos auditores;
- Inclusão da etapa de Análise de Risco;
- Planos de ações corretivas, com base em análise de “causa raiz” das não conformidades;
- Resumo Público do Relatório Final de Auditoria.

*Anexo IV – versão final do Protocolo da Moratória e documentos de apoio*

Diversas alterações nos documentos foram sugeridas e acatadas pelo grupo ao longo da apresentação. Essas mudanças foram incorporadas logo após o evento, tendo sido enviada uma versão final do conjunto de documentos às empresas e organizações de auditoria no dia 01 de julho.

As principais questões de debate entre os participantes são apresentadas a seguir:

- **Acesso à lista da Moratória:** todas as empresas associadas têm acesso às listas, que além da identificação dos produtores e fazendas produtoras de soja incluem os polígonos com desmatamento com soja relacionado. Essa informação não é pública, mas pode ser disponibilizada aos auditores, por solicitação por email para fins de auditoria. Os membros do comitê ressaltaram a importância da confidencialidade, para evitar que se torne uma pública.
  - Foi sugerido que as organizações de verificação possam receber as listas diretamente da Abiove/ANEC, para que sejam de uma fonte isenta de conflito de interesse. Sugeriram também, os arquivos shapefiles/kmz das imagens de geomonitoramento que originam a lista da moratória, para que possam ser analisadas em auditoria.
- **Atualização da lista:** é gerada uma única lista de monitoramento, e as listas posteriores são de exclusão de fazendas quando ocorrem mudança de proprietário ou revisão no Prodes, ou quando há assinatura de termo de compromisso. Apenas em caso de mudança de proprietário há inclusão de informações.
  - Foi sugerido que seja dado um prazo para as empresas analisarem a lista, já que atualmente, a substituição deve ser imediatamente após a sua publicação. Os apresentadores informaram que as empresas devem avaliar sua capacidade de atualização das listas nos processos internos associados à moratória. Foi considerado razoável o prazo de uma semana, sendo definido caso a caso.
- **Compras não conforme:** foi esclarecido que se houver pelo menos uma compra não conforme, o procedimento atual é definir que a empresa não cumpre com a Moratória da Soja. Não há um percentual ou faixa de aceitação de compras não conforme. O GTS vai discutir internamente se permanece esta definição para este ciclo, mas que a princípio essa definição é binária, isto é, basta uma compra não conforme para que a empresa esteja em não conformidade com a Moratória. Considera-se que talvez seja necessário discutir o motivo das compras não conforme e se estas são apenas casos isolados ou sistêmicos, acarretando na não conformidade.
  - Foi ressaltado que caso a empresa não tenha um sistema de gestão implementado para cumprimento dos requisitos da Moratória da Soja na empresa, ainda assim a empresa pode cumprir com a Moratória, já que apenas Compras não conforme são categóricas para a reprovação final das empresas.



- **Prazos:** Foi esclarecido que a janela para as auditorias é de 01 de julho a 30 de agosto, o prazo final para envio do Relatório Final ao GTS é 30 de agosto, e que os planos de ação devem ser enviados até 15 de setembro.
- **Responsabilidades:** esclarecido que não há exigência de envolvimento ou aprovação da Alta Direção nos processos e procedimentos relacionados à Moratória. Essa definição é feita por cada empresa.
- **Termo de confidencialidade:** o documento deve ser assinado pelos auditores e anexado ao relatório de cada empresa auditada.
- **Requisitos para a equipe auditora:** os membros do GTS têm ciência que muitos auditores não têm a capacitação prévia sobre todos os requisitos da Moratória, e por isso é proporcionado o Workshop de alinhamento com os auditores e são solicitadas novas habilidades e conhecimentos gradativamente, para que as organizações de auditoria possam se adaptar.
  - A Abiove e ANEC farão um certificado aos auditores presentes no treinamento para que possa ser anexado ao processo das empresas e validar que este está apto para auditar.
- **Análise de risco e amostragem:** foi debatido a metodologia para amostragem definida no Protocolo de 2018/2019, pois atualmente é definida a raiz quadrada do número de fornecedores da lista vigente da Moratória para testes de bloqueio, independentemente do tamanho da empresa e do número de aquisições feitas por esta. Da mesma forma, para análise de contratos, é solicitada a raiz quadrada do número total de fornecedores indiretos.
  - Os participantes comentaram que em função de políticas internas das empresas, parte das informações necessárias para a elaboração da análise de risco pelos auditores são sensíveis e não podem ser enviadas antecipadamente aos auditores. Rodrigo da TNC ressaltou que o sistema Trace, disponível publicamente na internet, possui informações que podem ajudar o auditor na análise de risco (probabilidade da origem das empresas por municípios - de 2013 a 2017).
  - As organizações de auditoria devem solicitar à Abiove as listas vigentes nas datas do contratos firmados com os fornecedores da empresa, e entregues na safra 2018/2019.
  - No Protocolo final foram definidos critérios para a elaboração da análise de risco e amostragens mínimas que devem ser feitas pelos auditores.
  - Foi enfatizado que a amostragem mínima deve ser cumprida conforme definido no protocolo, e que os testes de bloqueio devem ser feitos em fornecedores cadastrados no sistema da empresa. Não é necessário inserir evidências de todos os testes realizados, bastando uma amostra de evidência de todos os testes realizados.
- **Embargo ambiental:** foi reforçado que o embargo é instituído pela lei de crimes ambientais e é definido sobre uma área específica, e não necessariamente sobre toda a fazenda. Também foi esclarecido que comprar e financiar produtos oriundos daquela área.
- **Análise de compras não conforme:** a empresa deve selecionar no cadastro comercial da empresa todos os fornecedores que comercializaram soja no período a ser auditado. As informações devem ser emitidas com base na data de recebimento de soja dentro do período auditado, associando pelo menos a identificação do fornecedor (nome, fazenda, município, CPF/CNPJ), a data de celebração do contrato e o volume recebido no período.

## Encerramento

Lisandro agradeceu a participação de todos, e reforçou que ao final deste ciclo de auditoria, que se encerra em agosto, será feita uma avaliação dos relatórios, e as empresas e organizações verificadoras poderão ser contatadas até o final do ano para uma avaliação de todo o processo de Verificação do Compromisso da Moratória da Soja, assim como o desempenho de cada uma, para que melhorias possam ser incorporadas ao ciclo de 2020.

Estefano, representante da ADM, sugeriu que as principais alterações no Protocolo fossem ressaltadas no email a ser enviado para as empresas, já que nem todas estavam presentes no Workshop.



- Anexo I – fotos do evento
- Anexo II – lista de presença
- Anexo III – apresentação Workshop
- Anexo IV – versão final do Protocolo da Moratória e documentos de apoio

## Anexo I – fotos do evento



Figura 1 e 2 – apresentação do Bernardo Pires, Abiove

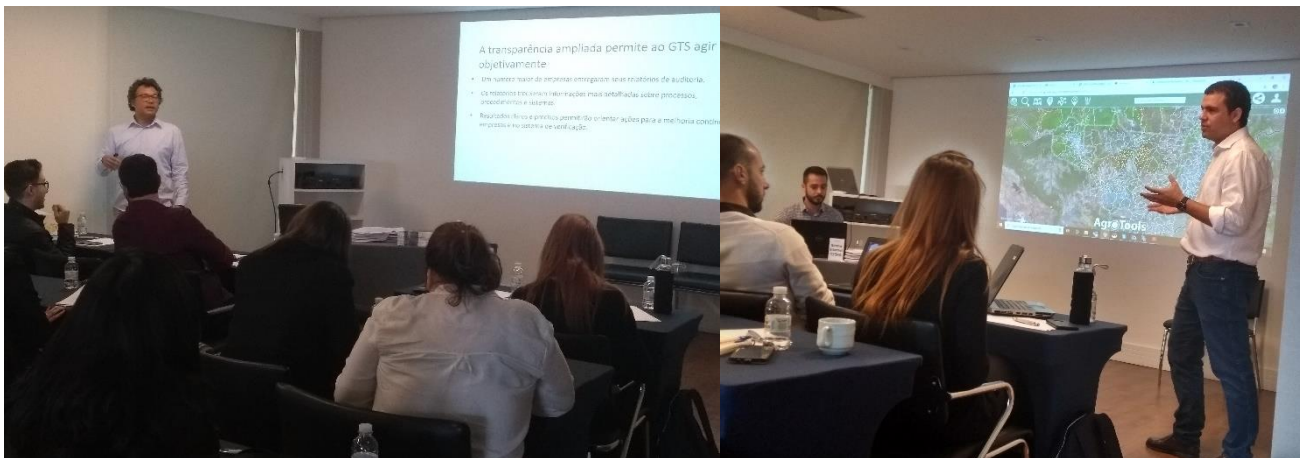


Figura 3 e 4 – apresentação do Lisandro Inakake, Imaflores (esquerda) e Rafael Pereira, Amaggi (direita)



Figura 5 – apresentação Cecilia Korber, consultora representando o Imaflores



Figura 6 e 7 –público participante do Workshop